

- b) Autorizar o gozo de férias aos funcionários da respectiva direcção, desde que previstas nos mapas de férias aprovados ou que se traduzam em alterações destes;
- c) Proceder à justificação das faltas dos funcionários da respectiva direcção;
- d) Conceder ou negar aos mesmos funcionários o estatuto de trabalhador-estudante.

3 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando ratificados todos os actos praticados, no âmbito das competências abrangidas por esta subdelegação, pelos dirigentes atrás referidos no período de 22 de Dezembro de 2005 até à data da sua publicação.

24 de Janeiro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Ricardo Bexiga*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho n.º 3022/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Agosto de 2005:

Maria de Fátima Fernandes Nogueira O'Neill Pedrosa — renovada a comissão de serviço como chefe de divisão de Formulações e Resíduos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Despacho n.º 3023/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Novembro de 2005:

Carlos Manuel da Costa Pereira Godinho — renovada a comissão de serviço como chefe de divisão do Centro Nacional de Registo de Variedades Protegidas, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 3024/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 23 de Janeiro de 2006:

Licenciados Manuel Hermínio Lopes do Nascimento, Maria Augusta de Jesus Marques Carvalho, Rui Mendes Guerrinha, Ana Maria Correia Macedo e Paula Alexandra Ling Gouveia Quadros Ventura, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, e Ângela Maria Borges Leitão, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P. — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, sendo exonerados da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Despacho n.º 3025/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 6.º da Portaria n.º 277-A/99, de 15 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, o director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, através do despacho n.º 20 325/2004 (2.ª série), de 16 de Setembro, fixou a data de início da contagem de preços com taxímetro no concelho da Marinha Grande e definiu o tipo de tarifa a praticar pelos táxis afectos àquele concelho, tendo em conta o parecer emitido pela respectiva Câmara Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal da Marinha Grande delibrou agora adoptar o regime de tarifa urbana apenas na área onde os táxis têm estacionamento condicionado e o de tarifa ao quilómetro onde o estacionamento dos táxis é fixo:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do n.º 6.º da Portaria n.º 277-A/99, de 15 de Abril, com a redacção dada pela Portaria n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, e tendo em conta o disposto na convenção de preços dos táxis, assinada em 3 de Junho de 2005, determino o seguinte:

1 — As tarifas urbanas (tarifas 1 e 2) aplicar-se-ão na área da freguesia da Marinha Grande onde se pratica o regime de estacionamento condicionado, delimitada por deliberação camarária de 14 de Julho de 2005, havendo mudança para a tarifa ao quilómetro quando os respectivos táxis que lhe estão afectos efectuarem serviço para fora dela.

2 — A delimitação da área da freguesia da Marinha Grande onde se pratica o regime de estacionamento condicionado, referida no número anterior, é a seguinte: a norte, pela EN 242-1 junto às casas da Guarda Florestal, seguindo até à estrada que estabelece a ligação entre a Marinha Grande e a Garcia, até à placa de identificação do início do aglomerado da Garcia, continuando em direcção ao cruzamento da Rua das Figueiras com a Rua do Bico da Garcia, seguindo em direcção à EM 535, que assegura a ligação entre a Marinha Grande e a Coucinheira, até ao Cemitério de Casal Galego, continuando para nascente, junto às últimas habitações do aglomerado das Trutas na Rua Cinquenta e Dois, que liga este aglomerado ao da Amieira; deste ponto segue para sudeste, também junto às últimas habitações do aglomerado do Pêro Neto, na Estrada do Pêro Neto, continuando com a mesma direcção até ao final do aglomerado de Albergaria, na EN 242, de ligação a Leiria, junto ao primeiro semáforo existente no sentido Leiria-Marinha Grande; daqui, segue até à Estrada da Maceira, delimitado pelo Vale de Picassinos, seguindo para poente em direcção à Estrada dos Guilhermes, definido pelo nó de acesso à A 8, continuando com a mesma direcção até à curva da Boneca na EN 242, que liga a Marinha Grande à Nazaré, seguindo para noroeste até ao final do perímetro urbano definido para o aglomerado da Marinha Grande, no lugar da Fonte Santa, na Rua da Quinta do Warnhagen; esta delimitação continua junto ao perímetro urbano definido para o aglomerado da Marinha Grande, cruzando a EN 242-2 junto às casas das Matas Nacionais na Guarda Nova, até às casas das Matas Nacionais na EN 242-1, em Pedreanes, que estabelece a ligação a Vieira de Leiria.

3 — As tarifas ao quilómetro (tarifas 3, 4, 5 e 6) aplicar-se-ão na restante área do concelho da Marinha Grande, onde se pratica o regime de estacionamento fixo.

4 — Os locais de mudança de tarifa são assinalados por placas identificativas, cujo modelo é definido pelo despacho n.º 8236/2004 (2.ª série) do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Abril de 2004.

5 — É revogado o despacho n.º 20 325/2004 (2.ª série), de 16 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Setembro de 2004, na parte aplicável ao regime tarifário.

6 — O presente despacho entra em vigor no próximo dia 1 de Março de 2006.

25 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Despacho (extracto) n.º 3026/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique:

Tatiana Andreia Alves Pinho de Matos, assistente administrativa contratada do Agrupamento de Escolas da Direcção Regional de Educação de Lisboa — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa do quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, indo ocupar o lugar deixado vago pela transferência de José António Garcias Estradas para outro organismo em 15 de Junho de 2005, ficando posicionada no escalão 1, índice 199, da escala salarial da função pública.

Anabela Pinto Penela Vieira, oficial porteira do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Tribunal de Família e de Menores de Lisboa — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa do quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, indo ocupar o lugar deixado vago por Odília Maria Baptista Gonçalves Santos em 25 de Fevereiro de 2005, ficando posicionada no escalão 1, índice 199, da escala salarial da função pública.

Ercília da Conceição Pinto Aires Sebastião, auxiliar administrativa do quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa do mesmo quadro e serviço, indo ocupar o lugar deixado vago por Ana Maria Gonçalves Luís Carreira em 28 de Julho de 2005, ficando posicionada no escalão 1, índice 199, da escala salarial da função pública.